



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239058

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e do outro lado J.I.S. ROCHA UNIPessoal LIMITADA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 48.014.606/0001-02, estabelecida na RUA FAUSTO RIBEIRO DA COSTA, 539, J. BANDEIRANTES, Maracanaú-CE, CEP 61934-140, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por GLEDSON DA SILVA SANTOS, residente em Maracanaú-CE, portador do(a) CPF 014.018.933-50, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução simultânea do discurso oral ou escrito em Português para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e vice-versa durante as sessões, audiências e outros eventos destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$: 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 06 de julho de 2024 e vigorará por 12 (doze) meses, até 06 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 04 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

J.I.S.ROCHA UNIPessoal LIMITADA
CNPJ 48.014.606/0001-02
CONTRATADO(A)



Documento assinado digitalmente
JEMIMA IRIS SABINO ROCHA
Data: 04/07/2024 14:04:39-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Testemunhas:

1. Jemima Iris Sabino Rocha
CPF Nº 51065029349

2. João Celso da Trindade Neto
CPF Nº 413.711.353-04





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.06.28.001P

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATADA(O).....: J.I.S. ROCHA UNIPESSOAL LIMITADA, CNPJ 48.014.606/0001-02

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução simultânea do discurso oral ou escrito do Português para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e vice-versa durante as sessões, audiências e outros eventos destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

VALOR TOTAL DO ADITIVO.....: R\$: 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2024 a 06 de Julho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2024



Documento assinado digitalmente
JEMIMA IRIS SABINO ROCHA
Data: 04/07/2024 12:54:47 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

